INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indica a Secretaria de Obras que providencie a colocação de placas indicando os nomes das Ruas e CEPs em todo Município.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que a Secretaria de Obras providencie a colocação de placas indicando os nomes das Ruas e CEPs em todo Município.

Em visita aos bairros o vereador recebeu várias reclamações dos moradores, familiares e entregadores de mercadorias e outros serviços, pois há falta das placas indicativas das ruas e os CEPs do Município, dificulta demais todo e qualquer procedimento para encontra-las.

Essa falta estar dificultando a localização das mesmas, e é de suma importância a execução da Indicação em questão. Assim irá garantir o direito de ir e vir de todos os visitantes e cidadãos, assim propiciando mais agilidade para o encontro dos endereços no bairro.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 11 de agosto de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

Assinado Digitalmente por: CPF 313.951.708-43 Controle: 644327326729611f610e8bd9d49fe769c

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 583/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 12/08/2020 09:11
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: 64432732672961f610e8bd9d49fe769c